

C E R T I D Ã O

Certifico que a parte autora não compareceu à perícia médica designada para o dia 15 de março de 2019, no Edifício Fórum local. Outrossim, certifico que a mesma foi intimada através de seu advogado.

Nada mais. O referido é verdade, dou fé.

Catolé do Rocha, 19/03/2019.

Elane Cristina Vieira Carneiro

Técnica Judiciária

Mat. 476.953-8



Assinado eletronicamente por: **ELANE CRISTINA VIEIRA CARNEIRO**
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **19885516**



19031910544672000000019347220